

ANÚNCIO DE INÍCIO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DAS NOVAS COTAS A DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO

PATRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 45.829.737/0001-50

Código ISIN BR0CJRCTF006

Código de Negociação: 4606423UN2

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2023/013, em 24 de fevereiro de 2023*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”).

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, o **PATRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA** (“Fundo”), regido por seu regulamento em vigor (“Regulamento”), o **BANCO GENIAL S.A.** (“Administrador”), na qualidade de administrador do Fundo, o **PATRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, na qualidade de gestor do Fundo (“Gestor” e, quando em conjunto com o Administrador, simplesmente “Ofertantes”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Coordenador Líder”), na qualidade de instituição intermediária líder, comunicam, na data deste anúncio de início (“Anúncio de Início”), o início da oferta pública primária de distribuição de 4.182.351 (quatro milhões, cento e oitenta e dois mil e trezentas e cinquenta e uma) novas cotas de classe A, sem considerar as Novas Cotas A Adicionais (conforme definidas no Prospecto Definitivo), em classe e série únicas, da 2ª (segunda) emissão do Fundo, nominativas, escriturais (“Novas Cotas A” e “Oferta”, respectivamente), todas com valor unitário de R\$ 95,64 (noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) por Nova Cota A, sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definida no Prospecto Definitivo) (“Preço de Emissão”), perfazendo o montante inicial de até R\$ 400.000.049,64 (quatrocentos milhões, quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) (“Montante Inicial da Oferta”).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo de Distribuição Pública das Novas Cotas de Classe A da 2ª (Segunda) Emissão do Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” (“Prospecto Definitivo” ou “Prospecto”).

I. CRONOGRAMA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Evento	Data
1	Pedido do Registro Automático da Oferta na CVM Registro da Oferta pela CVM Divulgação do Prospecto Definitivo Divulgação do Anúncio de Início	24/02/2023
2	Início das apresentações de roadshow para potenciais investidores	27/02/2023
3	Data-base de identificação dos cotistas com Direito de Preferência	01/03/2023
4	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador	03/03/2023
5	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador	07/03/2023
6	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	08/03/2023
7	Início do Período de Subscrição	08/03/2023
8	Encerramento do Período de Subscrição	29/03/2023
9	Data de realização do Procedimento de Alocação	30/03/2023
10	Data de Liquidação do Direito de Preferência Data de Liquidação da Oferta	03/04/2023
11	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	23/08/2023

* As datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá seguir o disposto da Seção X, do Capítulo V da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, de forma a refletir, por exemplo, (i) a possibilidade do Investidor revogar a sua aceitação à Oferta até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso; e (ii) os prazos e condições para devolução e reembolso aos investidores em caso de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso.

**Em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, pela instituição participante da Oferta que tiver recebido sua ordem de investimento ou seu pedido de subscrição, conforme o caso, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem à referida instituição participante da Oferta, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, do Gestor e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto e do Anúncio de Início.

*** Nos casos de oferta registrada pelo Rito Automático, tal qual a presente, em que a análise da CVM sobre os documentos apresentados se dá em momento posterior à concessão do registro e, portanto, pode ocorrer durante o Prazo de Distribuição ou, ainda, após finalizada a Oferta, a principal variável do cronograma tentativo é a possibilidade de a CVM requerer maiores esclarecimentos sobre a Oferta durante o Prazo de Distribuição, optando por suspender o prazo da Oferta.

II. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

O PROSPECTO, A LÂMINA E TODOS OS DEMAIS ANÚNCIOS, COMUNICADOS OU INFORMAÇÕES RELATIVOS À OFERTA SERÃO DIVULGADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO FUNDO, DO COORDENADOR LÍDER DA OFERTA, DA CVM E DA B3:

(i) Administrador

www.bancogenial.com (neste website clicar em “Administração Fiduciária”, clicar em “Fundos Administrados”, clicar em “PATRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA”, selecionar “Documentos” e em seguida localizar o documento);

(ii) Gestor

www.patriainvestimentos.com.br (neste website clicar em “Nossos Fundos”, clicar em “PIER”, clicar em “Governança”, clicar em “Regulamento & Ofertas”, clicar em “Documentos da Oferta Pública da 2ª Emissão de Cotas e em seguida localizar o documento);

(iii) Fundo

www.pier11.com.br (neste website clicar em “Governança”, clicar em “Regulamento & Ofertas”, clicar em “Documentos da Oferta Pública da 2ª Emissão de Cotas e em seguida localizar o documento);

(iv) Coordenador Líder

www.xpi.com.br (neste website acessar “INVESTIMENTOS”, clicar em “OFERTA PÚBLICA”, clicar em “OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 2ª EMISSÃO DE COTAS DO PATRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA” e em seguida localizar o documento);

(v) CVM

https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado);

(vi) B3

https://www.b3.com.br/pt_br/ (neste website acessar a aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Soluções para Emissores”, localizar “Ofertas Públicas de Renda Variável” e selecionar “saiba mais”, clicar em “ofertas em andamento”, selecionar “Prospectos de Fundos de Investimento”, para acessar o “Prospecto Definitivo”; ou selecionar “Publicação de Ofertas Públicas” e, então, buscar pelo “Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” para acessar “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou na opção desejada); e

(vii) Fundos.NET, administrado pela B3

https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website em “Principais Consultas”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, digitar “Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, digitar o número que aparece ao lado e clicar em “Continuar”, clicar em “Patria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, acessar o sistema “Fundos.NET” clicando no link “clique aqui”, em seguida selecionar o documento desejado).

III. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações e esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo. Adicionalmente, os termos que não estejam definidos neste Anúncio de Início terão o mesmo significado que lhes for atribuído no Prospecto e/ou no Regulamento, conforme aplicável.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A DA SEGUNDA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRIPTAS NO ITEM 7.1 DO PROSPECTO.

A data deste Anúncio de Início é 24 de fevereiro de 2023.



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR

genial

GESTOR

PATRIA